



Guarapari, 18 de junho de 2025.

De: Comissão de Redação e Justiça

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 1687/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 80/2025

Autoria: Rosana Pinheiro

Ementa: Dispõe sobre a garantia de matrícula de estudantes com Transtorno do Espectro Autista - TEA em escolas municipais próximas à residência ou ao trabalho dos responsáveis e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

A Comissão de Redação e Justiça emitiu parecer **favorável** ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 080/2025, com a ressalva de que apenas a Relatora proferiu voto, uma vez que a Presidente é a proponente da matéria.

Registra-se que, na ocasião, o Membro da comissão - Vereador Anselmo Bigossi - estava ausente.

Aguardando os parlamentares assinarem o documento para dar sequência ao trâmite regimental.

Próxima Fase: Aguardando Assinar Parecer

MATHEUS CARNETTI CAETANO
Assessor das Comissões Parlamentares

